



ERRATA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL – SRP Nº. 014/2021.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de serviços de oficina mecânica com troca de peças, chaparia, pintura e vulcanização em pneus para serem utilizados na frota das secretarias municipais, FAZ **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ** na página 06 do Edital no item 8.1.6., "*...licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas bem como a qualidade, sob pena de desclassificação....*";

- **LEIA-SE:** "~~...8.1.6 licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas bem como a qualidade, sob pena de desclassificação....~~";

Fica RETIRADO do Edital esta exigência trazida pelo item 8.1.6., por erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu tais erros no Edital, retifica-se o instrumento convocatório.

Paulo Cesar Marini Junior
Pregoeiro